

MUNICÍPIO DE POMPEU

AVENIDA GALDINO MORATO DE MENEZES, N° 100
SÃO JOSÉ - POMPEU – MG – CEP: 35.640-000 – FONE/FAX: (37)3523-1000
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / e-mail: prefeitura@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

PORTARIA N° 147/2.017

NOMEIA OS MEMBROS DO CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E REVOGA PORTARIA N° 030/2.016.

O Prefeito Municipal de Pompéu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 1.347, de 31 de maio de 2.001 alterada pela Lei Municipal n° 2.038, de 31 de outubro de 2.013, pela Lei 2.090/2.014, e considerando a substituição dos membros para o biênio 2.016/2.018.

Resolve:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o mandato de 02 (dois) anos.

I- um presidente, que é o titular da Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e de Meio Ambiente, ou outro, por este indicado com anuência do chefe do Executivo.

Titular: Fernando Alan Martins Machado

II-três componentes do quadro funcional do Executivo ligados às atividades com meio ambiente, planejamento, saúde, educação ou agricultura.

Meio Ambiente

Titular: Juliana Jandira Reis dos Santos

Suplente: Antônio Carlos Nicolau

Agricultura

Titular: Thayana Cordeiro de Menezes

Suplente: Rogério Henrique de Sousa Soares

Educação

Titular: Elaine Aparecida Galvão de Jesus

Suplente: Eliane Carla de Souza

III- um representante da EMATER/MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;

Titular: Sr. Walmir Alves Vieira

Suplente: Sr. Edilson Francisco da Silva Filho

IV- um representante do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária

Titular: Sra. Juliana Costa Cordeiro

Suplente: Sr. Emerson Monteiro de Souza

V- um representante da Polícia Militar Ambiental;

Titular: Sr. Alysson José Elias Vieira

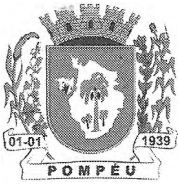
Suplente: Sr. José Élon Moreira

VI – um representante da COPASA/MG

Titular: Orestes Lúcio Lopes de Menezes

Suplente: Willian Tiago da Silva

MUNICÍPIO DE POMPEU	
ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação N°	147 / 2017
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>destacado</u>	
foi publicado(a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período	
de <u>29/03/17</u> a <u>29/04/17</u>	
O referido é verdade dou fé.	
POMPEU	03 / 17
Ass. do Servidor:	<u>[assinatura]</u>
RG/Metricula	<u>17810</u>



MUNICÍPIO DE POMPEU

AVENIDA GALDINO MORATO DE MENEZES, N° 100
SÃO JOSÉ - POMPEU – MG – CEP: 35.640-000 – FONE/FAX: (37)3523-1000
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / e-mail: prefeitura@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

VII - um representante do Sindicato dos Produtores Rurais;

Titular: Sr. Marlon José Tavares de Sousa

Suplente: Sr. Antônio Carlos Barbosa Alvares

VIII- um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéu

Titular: Sr. Geraldo Arsênio Ferreira da Silva

Suplente: Sr. Irineu Pinheiro de Campos

IX-dois representantes do segmento de cooperativas;

Cooperativa Agropecuária de Pompéu- Coopel

Titular: Sra. Kátia Aparecida Valadares

Suplente: Sr. Geraldo Roberto da Costa

Cooperativa de Produtores Rurais de Pompeu- Leitepeu

Titular: Sr. Igor de Campos Valadares

Suplente: Sr. Augusto de Campos Valadares

X-dois representantes do setor industrial e/ou comercial;

Agropéu Agro Industrial de Pompéu S/A

Titular: Sr. Bruno Ribeiro Tirado

Suplente: Sr. Antônio Carlos Cordeiro

Florestas Ipiranga S/A

Titular: Sr. Thiago Silva Martins

Suplente: José Luís Alves de Sá

XI- um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Titular: Dr. Leonardo Carraro Poubel

Suplente: Dr. Antônio Jacinto Meneses Campos Dutra

XII- um representante da Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Pompéu

Titular: Sr. Luciano Rodrigues Galvão

Suplente: Sra. Sirlene Maria das Graças Menezes

Membros Honorários:

Promotoria da Comarca de Pompéu

Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa

Prefeito Municipal de Pompéu

Ozéas da Silva Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas na Portaria 030/2.016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pompéu/MG, 27 de março de 2.017.


OZÉAS DA SILVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL